

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1950 de 09/05/10

LEI Nº. 8100/10
DE 20 DE ABRIL DE 2.010


Denomina a Rua Vinte do Jardim Santa Júlia de Rua Benedito Fernandes das Neves.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

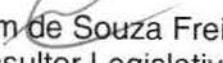
Art. 1º. Fica a Rua Vinte do Jardim Santa Júlia, denominada de Rua Benedito Fernandes das Neves.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de abril de 2010.




Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo
Secretária de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Roberta Fourniol
Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 494/08 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)